



SECRETARIA

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 120 -I - Dispensar GUILHERME FIGUEIREDO OLIVEIRA FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Pagamento de Ativos, a partir de 11 de abril de 2013.

II - Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA KRUGER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Pagamento de Ativos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 121 -I - Dispensar GUILHERME FIGUEIREDO OLIVEIRA FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Pagamento de Ativos, a partir de 11 de abril de 2013.

II - Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA KRUGER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Pagamento de Ativos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 122 -I - Dispensar LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Tecnologia para Soluções de Software.

II - Designar VINICUS NASCIMENTO PORTO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Tecnologia para Soluções de Software.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 7.369/2013, resolve

Nº 163-Nomear os candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

Candidatos	Origem da Vaga
LEANDRO OLIVEIRA SALES	Posse de Ruidher Ferreira Corrêa em outro cargo público, inacumulável; e considerando a desistência do candidato Bruno Cesar Fernandes da Silva.
KARIN RAQUEL GOHR	Aposentadoria de Matilde Nunes de Oliveira Campos; e considerando a desistência do candidato Marcus Vinicius Miranda Raimundo.
JULIANA CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA	Posse de Laura Efigênia Figueiredo Evaristo de Sousa em outro cargo público, inacumulável; e considerando a desistência do candidato Paulo Henrique da Silva Souza Roriz.
JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Posse de Eslla Barros Ferreira em outro cargo público, inacumulável; e considerando a desistência do candidato Pheipe Silva Alves.
DAPHNE VIVIAN DE PAULA SALATIEL	Aposentadoria de Rômulo José de Araújo; e considerando a desistência da candidata Mariana de Almeida Tannuri Laferte.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 7.441/2013, resolve

Nº 164- Tornar sem efeito a nomeação de BRUNO DOS SANTOS COSTA, constante da Portaria nº 137 TSE, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, por ter desistido após a nomeação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 7.441/2013, resolve

Nº 165- Nomear ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO COSTA BATISTA, aprovada em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Goretti dos Santos Queiroz da Silva; e considerando a desistência do candidato Bruno dos Santos Costa.

Min. CÁRMEN LÚCIA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

c)Pelo Superior Tribunal de Justiça:
LEONARDO PEIXOTO DE MELO, titular;
MARCELO DE ASSIS, suplente;
d)Pela Justiça do Trabalho:
JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, titular e presidente substituto;
DIRLEY SÉRGIO DE MELO, suplente;
e)Pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

PAULO AFONSO CAVICHIOLI CARMONA, titular;
CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO, suplente;
f)Pelo Ministério Público da União:
LAURO PINTO CARDOSO NETO, titular;
EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, suplente.

II - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, com mandato de dois anos:

a)Pelo Supremo Tribunal Federal:
CÍCERA FERNANDA DE ARAÚJO MAGALHÃES, titular e presidente; e
IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, suplente;

b)Pela Justiça Militar:
PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, titular;
CAMILO REY LAURETO, suplente;

c)Pela Justiça Federal:
CLAUDIO MACHADO PINTO, titular e presidente substituto;

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, suplente;
d)Ministério Público da União:
CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, titular;
VETUVAL MARTINS VASCONCELOS, suplente.

Min. JOAQUIM BARBOSA

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 96 -Exonerar ALEXANDRE SANKIEVICZ do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 351.658/2013, resolve:

Nº 97 -Conceder aposentadoria à servidora NOEME JÚLIA DO NASCIMENTO SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, §5º, e 15, inciso III, todos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 98 -Prorrogar a cessão, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, até 22 de março de 2014, do servidor FREDERICO LOBO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Geral, código CGE-I.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 99 -Prorrogar a cessão, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, até 17 de março de 2014, do servidor MÁRZIO RICARDO GONÇALVES DE MOURA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Diretoria, código CA-I.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 100 -Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, até 20 de novembro de 2013, do servidor NELSON PARUCKER JUNIOR, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 101 -Nomear VINÍCIUS DE ANDRADE PRADO para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

Min. JOAQUIM BARBOSA